



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, o Servidor Público Municipal Vladimir de Paula Pereira, ocupante do cargo de Motorista “B”, do quadro de pessoal do poder executivo, constante Inciso I, Classe NA-VIII da Lei Complementar nº 05 de 01 de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Determinar, com base nos termos dos incisos I e II do artigo 110 e artigo 111 da Lei nº 27 de 25 de fevereiro de 1950 (Estatuto dos Servidores Municipais), o cumprimento dos horários previstos em cada Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de julho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 222, de 17/07/2017 foi publicada na data de 17/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão